



CTPCU

ATA DA 1.381 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.381** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1380ª** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO Nº: 2018.00796.00824.0.001742

DILIGÊNCIA Nº: 0053/2019

REQUERENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A

LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA - INSTALAÇÃO ESPECIAL

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão converte o processo em DILIGÊNCIA, para que seja esclarecido sobre qual projeto está sendo solicitada a APROVAÇÃO, e para que sejam corrigidas as referências e juntada a documentação correspondente.

02 – PROCESSO Nº: 2018.00796.00824.0.001760

PARECER Nº: 0183/2019

REQUERENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A

LOCALIZAÇÃO: RUA - DIVERSOS



CTPCU

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA CANALIZAÇÃO MWS - I05 QUALQUER ESCAVAÇÃO EM VIA PÚBLICA (POR MEIO LINEAR) 254

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão se manifesta **DESFAVORÁVEL** à aprovação do EIV, visto que não foram apresentados a ART ou RRT do respectivo estudo anexa no processo virtual, tampouco Licença Ambiental, Parecer de Aprovação do Relatório de Impacto no Sistema Viário com o Projeto Aprovado, por parte do Órgão responsável pelo Trânsito.

03 – PROCESSO Nº: 10422/2018

PARECER Nº: 0184/2019

REQUERENTE: MANAUARA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

LOCALIZAÇÃO: RUA DA PROSPERIDADE, N. 317 – NOVA ESPERANÇA **ASSUNTO:** APROVAÇÃO DE PROJETO SEM LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação do EIV. Deste modo, a CTPCU se manifesta:

Quanto às Medidas Mitigadoras:

Acata as Medidas Mitigatórias apresentadas no Parecer n.º 024/2018 - MANAUSTRANS de Aprovação da Análise de Tráfego (fls. 420 do processo).

Quanto às Medidas Compensatórias:

Considerando o apresentado nas fls. 352-353 do processo (fls. 46-47 do EIV), onde demonstra que para o raio de 500 metros existe um ponto de ônibus sem abrigo, mais especificamente o localizado na Rua Homero de Miranda Leão, sugere-se, portanto, a aplicação de Medida Compensatória quanto à execução de abrigo de ônibus, devendo ser aprovado pela SMTU e ao IMPLURB para aprovação e posterior execução.



CTPCU

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA



CTPCU

Membro Titular - PGM

Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**

Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA

Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA

Secretária Titular